



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
União, transparência e trabalho

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

1

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei Municipal Nº 1.753 de 26 de janeiro de 2015.
 Institui o veículo oficial de divulgação e o sítio oficial do Poder Executivo Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2023

ELSON GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cristais Paulista Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista dos resultados apresentados pela Comissão Examinadora do Concurso Público 001/2023, convoca o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo para **atribuição do emprego, no dia 26 de abril de 2024 às 09 horas**, na Prefeitura Municipal de Cristais Paulista, sita à **Avenida Antônio Prado, n.º 2.770** e posterior admissão em regime celetista, em atendimento ao Quadro Geral de servidores da Prefeitura Municipal, do seguinte emprego objeto do Concurso Público 001/2023.

Caso o(a) candidato(a) não compareça será considerado sua desistência, não cabendo a mesmo nenhum recurso, podendo a Prefeitura Convocar em imediato os candidatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Apresentar documentos originais e cópias: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CPF do cônjuge, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (inclusive a cópia de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma) e Habilitação Específica (nos termos do edital completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada (quando for o caso), Comprovante de endereço, uma foto 3x4, Declaração de gozo dos direitos políticos e civis, Declaração de não ter sido demitido a bem do serviço público e Declaração de não ocupar função pública e remunerada “exceto os acúmulos permitidos pela Lei” e Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social.

EMPREGO: MOTORISTA

10º - NOTA: 80,00 – OSVALDO APARRECIDO MARTINS
 Cristais Paulista-SP, 22 de abril de 2024.
 Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA
PORTARIA Nº 3.103 DE 22 DE ABRIL DE 2024

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SOB O REGIMÉ DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
ELSON GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica **CONTRATADA**, a partir de 01/04/2024 a servidora pública municipal **LARA GARCIA BOEMIA**, RG nº 546208204, CPF 448.521.548-21 aprovada no Concurso Público nº 001/2023, para no regime da Consolidação das Leis

do Trabalho (CLT), exercer no Município de Cristais Paulista as funções próprias do emprego de **Controlador Interno**, constante no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - O presente ato é efetivado de conformidade com a legislação em vigor.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 01 de abril de 2024.

Cristais Paulista-SP, 22 de abril de 2024.

Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA
PORTARIA Nº 3.102 DE 19 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

ELSON GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **Art. 1º** - Fica exonerada do cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMETNO DE TRANSPORTE**, a **Sra. ANA CLARA GARCIA BRIGIDIO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 47.672.225-6, inscrita no CPF sob o nº 402.209.658-62, residente e domiciliado na Av. Antônio Prado, nº2519- Centro - Cristais Paulista/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em contrário, revogando a portaria 2.974 de 16 de junho 2023, e todas as disposições em contrário.

Cristais Paulista-SP, 22 de abril de 2024.

Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA
PORTARIA Nº 3.104 DE 22 DE ABRIL DE 2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. ANTÔNIO PAULO DA SILVA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ELSON GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear o Sr. Antônio Paulo da Silva, portador do RG 16.528.614 - 3, inscrito no CPF sob o nº 048.303.958-69, viúvo, aposentado, residente e domiciliado Rua Maestro João Caetano de Menezes, nº 844 – Jardim Belo Horizonte I, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE**.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em contrário.

Cristais Paulista-SP, 22 de abril de 2024.

Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
União, transparência e trabalho

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA
PORTARIA Nº 3.105 DE 22 DE ABRIL DE 2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. ANA CLARA GARCIA BRIGIDO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE TRANSPORTE E MERENDA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ELSON GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a Sra. Ana Clara Garcia Brigido, brasileira, solteira, portadora do RG nº 47.672.225-6, inscrita no CPF sob o nº 402.209.658-62, residente e domiciliado na Av. Antônio Prado, nº2519- Centro - Cristais Paulista/SP, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DE TRANSPORTE E MERENDA ESCOLAR.**

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em contrário.
Cristais Paulista-SP, 22 de abril de 2024.
Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal